



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## DECRETO Nº 5815/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento com no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, o (a) servidor (a) **CARMELITA ALBINA DE SOUZA LIMA** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FEMININO** com proventos integrais, correspondente a de R\$- 697,43 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), complementação para atingir o piso salarial, na formam da lei de R\$- 90,57 (noventa reais e cinquenta e sete centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 18 de junho de 2015.

**Ismael Ibraim Fouani**  
**Prefeito Municipal**

<b>Publicado no Órgão Oficial do Município</b>	
12.650	Edição
de 19, 06	2015
Secretário	7